

TERMO ADITIVO 067/2022 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2022/0062839-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de maio à agosto de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 1.055.063,40 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de maio à agosto de 2022, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso					
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40
TOTAL	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, segue o número de Equipes de ESF e número de ACS:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE				
UNIDADES-SERVIÇO	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE EQUIPE	Nº DE ACS
UBS BARRAGEM/ RURAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	40 HORAS	2	12
UBS COLÔNIA/ RURAL			2	11
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN/ RURAL			1	6
UBS JARDIM EMBURÁ/ RURAL			2	12
UBS JARDIM CAMPINAS			5	30
UBS JARDIM DAS FONTES/RURAL			2	13
UBS JARDIM IPORÃ			4	24
UBS JARDIM SILVEIRA/ RURAL			1	6
UBS MARSILAC/RURAL			1	5
UBS NOVA AMÉRICA/ RURAL			2	10
UBS PARELHEIROS			6	36
UBS RECANTO CAMPO BELO			6	36
UBS JARDIM SANTA FÉ			3	18
UBS JARDIM SÃO NORBERTO			3	18
UBS VARGEM GRANDE			7	42
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena			1	8
UBS VILA MARCELO			2	12
UBS VILA ROSCHEL			2	12
TOTAL			52	311

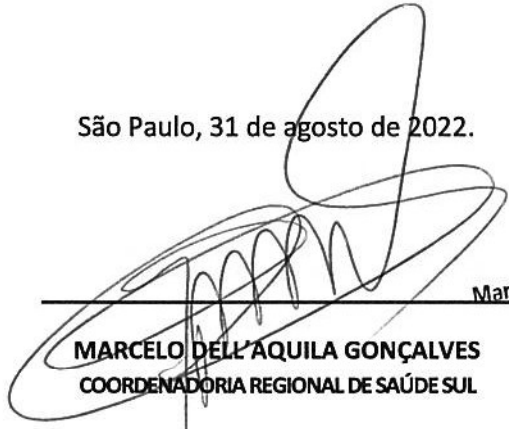
CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

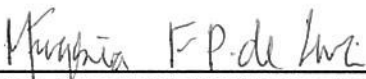
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

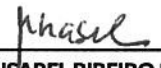
São Paulo, 31 de agosto de 2022.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

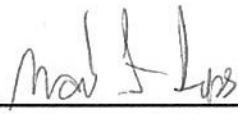
Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
Coordenador
CRS-SUL


MÁRIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MÁRIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

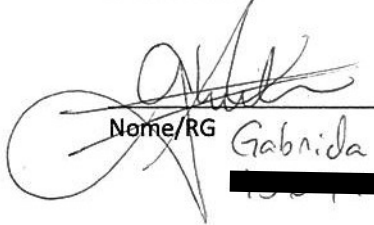
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MAURÍCIO FERNANDO LOPES

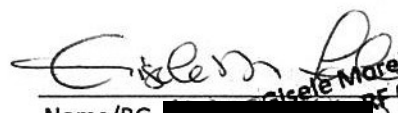
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:

Nome/RG


Gabriela T. Aguiar

Nome/RG


Císelo Moreira Falcão França
PF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014					
UNIDADE:					
SERVIÇO:					
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 212.985,50	R\$ 851.942,00
01.02 - Benefícios					
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 21.777,25	R\$ 87.109,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 29.003,10	R\$ 116.012,40
02. Materiais de Consumo					
02.09 - Despesas de Transporte					
02.10 - Suprimento de Informática					
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial					
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo					
02.13 - Material de Manutenção Predial					
02.99 Outros materiais de consumo					
03. Material de Consumo Assistencial					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos					
04. Serviços Terceirizados					
04.01 - Assessoria Contábil					
04.02 - Assessoria e Consultoria					
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviços de Remoção					
04.09 - Serviços de Transporte					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH					
04.12 - Educação Continuada					
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos					
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde					
04.15 - Manutenção de Equipamentos					
04.16 - Manutenção Predial e Adequações					
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais					
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos					
04.19 - Locação de Imóveis					
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos					
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos					
04.22 - Água					
04.23 - Energia					
04.24 - Telefonia					
04.25 - Gás					
04.99 - Outros Serviços de Terceiros					
06. Obras e Investimentos					
06.01 - Reformas					
06.02 - Ampliação e Adequação					
07. Equipamentos - Investimentos					
07.01 - Equipamentos Assistenciais					
07.02 - Equipamentos Administrativos					
TOTAL	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE					
UNIDADES-SERVIÇO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
UBS BARRAGEM	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS COLÔNIA	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 9.329,34	R\$ 37.317,36
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 5.088,73	R\$ 20.354,92
UBS JARDIM EMBURÁ	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 25.443,66	R\$ 101.774,64
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 11.025,59	R\$ 44.102,36
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 20.354,93	R\$ 81.419,72
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 5.088,72	R\$ 20.354,88
UBS MARSILAC	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 4.240,59	R\$ 16.962,36
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 8.481,22	R\$ 33.924,88
UBS PARELHEIROS	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 122.129,48
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 30.532,37	R\$ 122.129,48
UBS JARDIM SANTA FÉ	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 15.266,19	R\$ 61.064,76
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 15.266,20	R\$ 61.064,80
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 35.621,12	R\$ 142.484,48
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 6.784,98	R\$ 27.139,92
UBS VILA MARCELO	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 10.177,46	R\$ 40.709,84
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 263.765,85	R\$ 1.055.063,40